



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 223/2018-PRA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

Considerando o que consta no processo SEI nº **23075.201128/2017-77**, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços nº **104/2017** e,

Considerando ainda, que a contratada tendo sido notificada na forma da Lei acerca da Decisão Administrativa adotada *in casu*, nos termos da Portaria nº 156/2018-PRA, de 14 de junho de 2018, não apresentou manifestação tempestiva, garantidos o contraditório e a ampla defesa, em análise final;

RESOLVE,

I- Aplicar à empresa, **EDEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alzira Camargo, 249, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09.629-030, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.891.526/0001-62**, em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8666/93 as seguintes penalidades:

- Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de **1 (um) ano**, de acordo com o item 10.1.3 letra "a", da ARP nº 104/2017, e art. 7º da Lei 10.520/02; e
- Multa de 20%, em relação ao valor da ARP nº 104/2017. Neste caso, a multa foi calculada em R\$ **11.348,00** (onze mil, trezentos e quarenta e oito reais)."

II - A não quitação da multa no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias, a partir da publicação, ensejará na inscrição em Dívida Ativa da União - DAU e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

PRÓ- REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 24/09/2018, às 07:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1261796** e o código CRC **13C2D627**.

Criado por elianedias, versão 3 por elianedias em 21/09/2018 17:28:48.